



# Município de Sorocaba



14 de julho de 2021



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 29 / Número: 2783

## SEAD

Secretaria de Administração

### DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2019/32861	SIDNEI PINHEIRO	FABIANA MARIO FARIA PINHEIRO
2008/9650	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	NATHALIA MANTOVANI MOLINA PEDROSO
1985/4819	JOAO EDUARDO DE SOUZA	FLAVIANA GONÇALVES DIAS
2017/29209	SECRETARIA DA SAUDE	FUTURA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
2017/18005	SECRETARIA DA SAUDE	FUTURA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
2017/22206	SECRETARIA DA SAUDE	FUTURA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
2019/39609	DIRCE CASTILHO VACCAS	HEITOR CAMARGO DINI

Sorocaba, 14/07/2021.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

### DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 490/2020  
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 89/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA PARA ATENDER AO PROCON-SAJ  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI  
NOME FANTASIA: CASA DAS FRAGMENTADORAS  
CNPJ Nº. 17.249.819/0001-90  
VALOR: R\$ 5.145,00 (CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO: 350200.4.4.90.52.34.03.092.7003.2114  
<https://cutt.ly/nmFGHqy>  
MARCELO TRONTINO  
SEÇÃO DE COMPRAS

#### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 088/2021 – CPL nº. 174/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS EVENTOS DA PREFEITURA DE SOROCABA. A abertura será dia 29/07/2021 às 09h00. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 883758, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de julho de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Convite nº 01/2021 - Processo CPL 076/2021, destinado à contratação de empresa especializada para instalação de Gradil de proteção, corrimão e demais serviços remanescentes no CEI 134. Fica agendada a abertura para o dia 27/07/2021, às 14h30min. Edital gratuito disponível no site <https://bit.ly/36AZ9P4> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 / 2521/ 2106 ou pelo e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de julho de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

#### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2021 – CPL nº. 264/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO, PADRÃO SAMU 192, INCLUINDO GRAFISMOS, LAYOUT, BEM COMO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE. A abertura será dia 28/07/2021 às 14h00. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 883750, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de julho de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

#### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021 - CPL Nº. 097/2021, destinado ao FORNECIMENTO MENSAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES EXTERNAS DA PREFEITURA DE SOROCABA. ABERTURA DIA 28/07/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 883633 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de Julho de 2021. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

#### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2020 - CPL Nº. 597/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIOS DE BANCADAS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE SOROCABA. ABERTURA DIA 28/07/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 883626 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de Julho de 2021. Paulo Horário Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 041/2021 - CPL nº. 085/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE E TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA A REDE MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES) - CNPJ: 30.597.921/0001-44, para o Lote 01, e GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 71.957.310/0001-47, para o Lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3r7Xn1g> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 14 de julho de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 275/2020 - CPL nº. 552/2020, destinado a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E INDUSTRIAL ENCERRADO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, através de sua Autoridade Competente declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO ENGENHARIA ME - CNPJ: 16.852.095/0001-01, para o Lote 01, conforme termo assinado, disponível no endereço <https://bit.ly/3hAcApa> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 14 de julho de 2021. Renan Divino Vilas Boas - Pregoeiro.

#### PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LIQUIDO (RECARGA DE BOTTÕES CRIOGÊNICOS) REABERTURA, que resolve REVOGAR o certame, a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3AZSFal> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 14 de julho de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Renovação de Acordo de Cooperação

Processo nº 39.420/2017

OBJETO – Termo de Renovação de Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde com a Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, cujo objeto é o oferecimento de campo de estágio e de pesquisa científica no Centro de Saúde Escola para alunos, médicos residentes e especializando da Fundação São Paulo – PUC.

Prazo: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 20/05/2021

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 20.015/2020

OBJETO – Termo de convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação São Paulo – FUNDASP, Mantenedora do Hospital Santa Lucinda, cujo objeto é utilização do recurso proveniente da Portaria 3.339/2019, para a manutenção dos atendimentos já realizados ao Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo os exames diagnósticos por ultrassonografia.

Prazo: 05 (cinco) meses

Data de assinatura: 13/07/2021

Valor: R\$ 164.961,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais).

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Secretário da Saúde

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SES 13, DE 12 JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre os procedimentos de vacinação

contra a COVID-19 por entes privados.

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V; e Considerando:

I – O avanço das ações de imunização contra a COVID-19;

II – Que no último dia 06 de julho de 2021, conforme noticiado, foram vacinadas 9.159 pessoas com

42 anos ou mais contra a COVID-19;

III – Que no último dia 07 de julho de 2021, conforme noticiado, foram vacinadas 9.547 pessoas

com 41 anos ou mais e de segunda dose contra a COVID-19;

IV – Que os números de pessoas aptas ao recebimento de doses de imunizantes contra a COVID-19

aumenta ante ao avanço para idades mais jovens, visto que contempla uma parcela maior da população;

V- Que tem-se recebido requerimentos de entes privados que desejam auxiliar na aplicação de doses

de imunizantes aos seus colaboradores, respeitando o Plano Nacional de Imunização e grupos prioritários, evitando-se a sobrecarga de busca aos “drives” de vacinação;

INSTRUÍ:

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito privado sediadas no município de Sorocaba poderão manifestar interesse em tornar-se um polo de vacinação contra a COVID-19 para seus colaboradores,

apresentando para tanto os documentos a seguir:

a) Requerimento nos termos desta instrução endereçada ao Secretário Municipal da Saúde de Sorocaba;

b) Inscrição em CNPJ;

c) Estatuto ou Contrato Social;

d) Comprovante de endereço com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;

e) Declaração acerca da existência de equipe de enfermagem própria, quantidade de profissionais e

nome do enfermeiro responsável;

f) Declaração acerca da existência de sala/ambiente adequado para vacinação, com as especificações

do local, inclusive com geladeiras com termômetro e caixas térmicas para armazenamentos das

doses, e grupo gerador que evite o desligamento dos equipamentos de armazenamento em caso de

queda de energia elétrica;

g) Informação quanto ao quantitativo de colaboradores que residem no município de Sorocaba e que

ainda não foram imunizados contra a COVID-19.

Secretaria da Saúde

Art. 2º A documentação será analisada pela Secretaria da Saúde que deliberará quanto à possibilidade e conveniência da autorização.

Art. 3º As pessoas jurídicas que venham a ter seu pedido deferido custearão todas as despesas decorrentes do ato, não havendo qualquer repasse financeiro ou ajuda de custo do município nesse sentido.

Art. 4º Em eventual deferimento serão fornecidas doses ao ente privado em estrita conformidade com

o Plano Nacional de Imunização e com as Diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde, não sendo

permitida em hipótese alguma a imunização de pessoas que não se enquadrem ao respectivo grupo

prioritário ou faixa etária previamente autorizada.

Art. 5º Eventuais doses distribuídas e não utilizadas deverão retornar para o setor competente da

Secretaria da Saúde em mesmo dia.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. VINICIUS RODRIGUES

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Secretaria da Saúde

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**

Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

João Alberto Corrêa Maia

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

Sirlange Frate Maganhato

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**

Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**

Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**

Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**

Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)**

Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)**

Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**

Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Vinicius Rodrigues

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**

Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Ronald Pereira da Silva

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Luiz Carlos Siqueira Franchim

**PORTARIA Nº 202/2021**

(Dispõe sobre feriados e pontos facultativos, e dá outras providências).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e para fins do Decreto n.º 26.235, de 31 de maio de 2021, (altera a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 25.949, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre os dias e horários do ano de 2021 em que não haverá expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam divulgados os dias de Feriados e estabelecidos os Pontos Facultativos para o ano de 2021, os seguintes dias:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de Janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal – Ano Novo	Feriado	Nacional
31 de março	Quarta-feira	Antecipação do feriado de Corpus Christi de 03 de junho de 2021	Feriado	Municipal
1º de abril	Quinta-feira	Antecipação do feriado de Aniversário de Sorocaba de 15 de agosto de 2021	Feriado	Municipal
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
03 de abril	Sábado	Antecipação do feriado da Consciência Negra de 20 de novembro de 2021	Feriado	Municipal
05 de abril	Segunda-feira	Antecipação do feriado de Corpus Christi de 16 de junho de 2022	Feriado	Municipal
06 de abril	Terça-feira	Antecipação do feriado de Aniversário de Sorocaba de 15 de agosto de 2022	Feriado	Municipal
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	Sábado	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
09 de julho	Sexta-feira	Revolução Const. de 1932	Feriado	Estadual
06 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo	Municipal
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
11 de outubro	Segunda-feira	Dia de N. Srª Aparecida	Ponto Facultativo	Municipal
12 de outubro	Terça-feira	Dia de N. Srª Aparecida	Feriado	Nacional
29 de outubro	Sexta-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo	Municipal
1º de novembro	Segunda-feira	Finados	Ponto Facultativo	Municipal
02 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
24 de dezembro	Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado	Nacional
31 de dezembro	Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal

**Artigo 2º** – Os serviços dos setores abaixo relacionados, que em virtude de sua natureza não podem sofrer interrupção, deverão manter escala de plantão nesses feriados e pontos facultativos:

- a) Setor de Materiais e Logística
- b) Setor de Manutenção de Água
- c) Setor de Hidrometria e Pitometria
- d) Setor de Rede e Ligação de Água
- e) Setor de Rádio e Telemetria
- f) Setor de Mecânica
- g) Setor de Elétrica
- h) Setor de Manutenção de Esgoto
- i) Setor de Rede e Ligação de Esgoto
- j) Setor de Reparos e Pavimentação
- k) Setor de Alvenaria e Próprios
- l) Setor de Córregos e Canais
- m) Setor de Galerias
- n) Setor de Controle Operacional de ETAs
- o) Setor de Qualidade
- p) Setor de Controle Operacional de ETES
- q) Setor de Segurança do Trabalho

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2021.

Sorocaba, 12 de julho de 2021.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 203/2021**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor autárquico, Sr. José Carlos Rodrigues, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Água, durante o período de férias do Sr. Maurílio Rodrigues Gomes de 12/07/2021 a 31/07/2021.

**Artigo 2º** - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 12 de julho de 2021.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ADENIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Fevereiro/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Julho de 2021.

Pamella Abellan Bovolon - Diretora Administrativa e Financeira

Silmara Regina Leão de Araújo - Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JESUINO MANOEL DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Setembro/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Setembro/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Julho de 2021.

Pamella Abellan Bovolon - Diretora Administrativa e Financeira

Silmara Regina Leão de Araújo - Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. PAULO ROBERTO SOARES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Agosto/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Julho de 2021.

Pamella Abellan Bovolon - Diretora Administrativa e Financeira

Silmara Regina Leão de Araújo - Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. RENATO LUCHI, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Maio/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Julho de 2021.

Pamella Abellan Bovolon - Diretora Administrativa e Financeira

Silmara Regina Leão de Araújo - Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. TITO GOMES DA SILVA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Julho/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 01 de Julho de 2021.

Pamella Abellan Bovolon - Diretora Administrativa e Financeira

Silmara Regina Leão de Araújo - Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. VALDIR AUGUSTO JOAQUIM, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Abril/2020, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar n.º 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 05 de Julho de 2021.

Pamella Abellan Bovolon - Diretora Administrativa e Financeira

Silmara Regina Leão de Araújo - Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2021****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2019, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

**DATA:** 20/07/2021

**HORÁRIO:** 9h

**LOCAL:** Paço Municipal – Sala de Treinamento - Ouvidoria (3º andar), sito a Avenida Engenheiro

Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

**NÚMERO TOTAL DE VAGAS:** 05 (cinco)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2019, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2019, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2019 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2019.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	R.G.
49	THIAGO SOARES ERRADOR	48.867.644
50	SELMA MARCAL E OLIVEIRA	11.459.482
51	ROBERTO JORGE ELIAS RODRIGUES	17.395.202
52	IGOR HIDHEKI MATSUNAGA	40.168.681
53	JORGE BRUNO FERNANDES	20.641.347
54	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	33.038.483
55	MIRIA VISIEDO DE MORAIS	49.937.113
56	EVAIR RODRIGUES	24.453.106
57	PABLO DIORGENES SOUSA SILVA	57.359.362
58	MAYARA APARECIDA JUIZ DAS DORES MENDONCA	48.826.188

Sorocaba, 14 de julho de 2021.

Fabiana Miralha Rodrigues da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
em substituição

Luciana Mendes da Fonseca  
Secretária de Recursos Humanos

**SERPO**

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 10301/2021 para permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de redes e ramais de média pressão no trecho da Avenida Washington Luiz, entre os números 845 e 871, até a Rua Antonio Miguel Pereira, totalizando 42 metros (quarenta e dois metros) de extensão. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 14 de julho de 2021. Secretaria de Serviços Públicos e Obras. Darwin José de Almeida Rosa  
Secretário de Serviços Públicos e Obras